INDICAÇÃO Nº041/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a construção do Centro Geriátrico de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Com a criação do Centro Geriátrico será garantido aos nossos idosos atendimento aos serviços como: médicos geriatras, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, com serviços adicionais individuais como; médicos especialistas, tratamento fisioterápico, terapia ocupacional, tratamento fonoaudiólogo, psicologia, entre outros serviços, conforme a necessidade do idoso.

O Centro Geriátrico tem como objetivo, assegurar a atenção integral à saúde do idoso, oferecer aos idosos um espaço adequado ao seu lazer e socialização, oferecer uma programação diversificada e planejada a todos os interessados, estimular e entreter o idoso, tirando-o da ociosidade e solidão.

Onde conclui-se que acompanhados pela equipe da Clínica Geriátrica, na participação de atividades de promoção à saúde, reabilitação física e social, terá como estratégia, bons resultados no tratamento da depressão e isolamento social. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor